



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL PARA ESTÁGIO NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LUMINÁRIAS Nº 001  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO  
DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS  
NO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG.**

O Prefeito Municipal de Luminárias, Écio Carvalho Rezende no exercício de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA de INSCRIÇÕES para a SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, visando o provimento de vaga no prazo de validade deste certame, direcionado ao público universitário do curso superior em Direito, para atuarem na sede da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LUMINÁRIAS/MG, a serem contratados pelo Município de LUMINÁRIAS/MG, conveniado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**1. DAS VAGAS:**

**1.1.** A seleção pública regulamentada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio acadêmico, destinado aos estudantes do curso superior em Direito, sob a supervisão de Delegado de Polícia de carreira, em atividades jurídicas, para atuarem na Delegacia de Polícia Civil de Luminárias/MG.

**1.2.** O estagiário será lotado exclusivamente na sede da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Luminárias/MG.

**2. DA BOLSA AUXÍLIO:**

**2.1.** O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor a ser estipulado pelo Município de Luminárias/MG, conveniado com Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**2.2.** O estagiário será remunerado, mediante o pagamento de bolsa-auxílio no valor de R\$900,00 (novecentos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

Para concorrer a vaga o interessado deverá:

- a) Cursar Direito em qualquer instituição de ensino superior;
- b) Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias para o cumprimento das atividades relacionadas ao estágio, cujo horário de trabalho será estabelecido pelo supervisor de estágio da Polícia Civil.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Serão realizadas pessoalmente pelo interessado, do dia 01/11/2024 a 22/11/2024, de 08h às 11h e de 13h às 17h, na PROCURADORIA Municipal, localizada na Rua Coronel Francisco Diniz, n. 40 - Centro, no prédio da prefeitura municipal.

4.2. No ato da inscrição o interessado deverá preencher, **COM LETRA LEGÍVEL**, o formulário que será fornecido. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. O processo de seleção consistirá em uma prova teórica no valor de 30 (trinta) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas, acerca de temas inseridos no Anexo Único deste Edital.

5.2. A prova será elaborada e corrigida por comissão composta por servidores públicos do Município.

5.3. A prova será realizada no dia 29 de novembro de 2024, na Escola Municipal Francisco Diniz, localizada na Praça Nossa Senhora do Carmo, n. 286, Bairro Centro, Luminárias/MG, das 14h às 17h.

5.4. Para realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com trinta minutos de antecedência, apresentar seu documento de identificação original, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**5.5.** Não será permitida consulta a qualquer tipo de material ou informações.

**5.6.** Será excluído do certame o candidato que:

**a)** Não se identificar;

**b)** Se retirar da sala antes de completar o período mínimo de uma hora do tempo de aplicação das provas;

**c)** For flagrado tentando se comunicar com outro candidato, utilizando aparelho de celular ou qualquer atitude incompatível com a seriedade da seleção em curso.

**5.7.** O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas para realizar a prova, devendo permanecer em sala pelo período mínimo de uma hora.

### **6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RECURSO:**

**6.1.** A prova terá valor de 30 (trinta) pontos;

**6.2.** Será reprovado automaticamente o candidato que não atingir 18 (dezoito) pontos;

**6.3.** No caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato que já prestou serviços, remunerado ou voluntário, em unidades da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

**6.4.** O resultado do certame será apresentado em lista a ser afixada no rol da Delegacia de Polícia Civil e no site da Prefeitura Municipal no dia 02 de dezembro de 2024.

**6.5.** Da prova caberá recurso que deverá ser apresentado, fundamentadamente, até 03 (três) dias úteis da data da publicação do resultado da prova, no mesmo local da inscrição. Os recursos serão analisados pela mesma comissão que elaborar a prova.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

---

6.6. A classificação final será realizada a partir da nota da prova.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. Esta seleção tem validade de um ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

7.2. Em caso de desistência ou desligamento do estagiário, será convocado candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação.

7.3. O candidato aprovado deverá apresentar a documentação necessária ao contrato de estágio em data oportuna a ser informada.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora do Município de Luminárias.

7.5. Havendo alteração na data e local das provas, os candidatos serão informados no ato da inscrição.

Luminárias, 31 de outubro de 2024.

**Écio Carvalho Rezende**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**ANEXO ÚNICO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**DIREITO PENAL (10 QUESTÕES):**

**1. Parte Geral:**

- a) Aplicação da Lei Penal;
- b) Anterioridade da Lei;
- c) Lei Penal no tempo;
- d) Tempo do crime;
- e) Lugar do crime;
- f) Teoria do crime: crime consumado e tentado, desistência voluntária e arrependimento eficaz; crime doloso e culposo, excludentes de ilicitude, culpabilidade, imputabilidade penal;
- g) Inimputáveis;
- h) Das penas: restritivas de direito, privativas de liberdade, multa, suspensão condicional da pena e redução.

**2. Parte Especial e Legislação Especial:**

- a) Dos crimes contra a vida;
- b) Dos crimes contra o patrimônio;
- c) Dos crimes contra a fé pública;
- d) Dos crimes contra a administração pública;
- e) Execução Penal;
- f) Lei Maria da Penha – 11.340/2006.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL (10 QUESTÕES):**

- a) Inquérito Policial;
- b) Ação penal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- c) Competência;
- d) Das questões e processos incidentes: exceções, restituição de coisa apreendida, do incidente de falsidade e da insanidade mental do acusado;
- e) Da prova: disposições gerais, do exame de corpo de delito e das perícias em geral, do interrogatório do acusado, das testemunhas, da busca e apreensão, do juiz, do Ministério Público, do acusado e do seu defensor, dos assistentes, dos funcionários da justiça, da prisão e da liberdade provisória;
- f) Disposições gerais: da prisão em flagrante, da prisão preventiva, da liberdade provisória com e sem fiança;
- g) Das citações e intimações: das citações, das intimações, da sentença e dos processos em espécie;
- h) Processo comum: procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri e do processo sumário.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL (10 QUESTÕES):**

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios Fundamentais – dos direitos e garantias fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade, da organização do Estado, da organização político-administrativa, da União, dos estados federados, dos municípios, do Distrito Federal e dos territórios, da administração pública, da organização dos poderes.

Luminárias, 31 de outubro de 2024.

**Écio Carvalho Rezende**  
Prefeito Municipal